



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2017

OBJETO DELIBERAÇÃO
As Comissões: Finanças e Orçamento
SALAS SESSÕES: 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE

JNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEIS CONTRA
SALAS SESSÕES: 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão e atualização do valor do “VALE ALIMENTAÇÃO” aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um “VALE ALIMENTAÇÃO”, mensalmente, a título de auxílio na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, aos servidores da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), valor semelhante aos demais servidores municipais.

Art. 2º - O “VALE ALIMENTAÇÃO” será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não se incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia primeiro de março, do ano dois mil e dezessete, revogadas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa atender interesse da administração, em reforçar o orçamento familiar na aquisição de alimentos de primeira necessidade dos servidores, que colaboraram incansavelmente na realização dos serviços e interesses públicos.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

A Mesa Diretora,

VAGNER MATEUS FERREIRA
Vice-Presidente em exercício

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário

